

MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173 www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5357/2025

Concede folga compensatória a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento dos servidores,

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Chefia imediata que a concedeu;

Resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à servidora, **Marcia Aparecida Teixeira Gomes**, matrícula nº 139, por meio dia em 19/09/2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre om vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rode MG, 18 de setembro de 2025.

José Carlos Ferreira Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 19/09/2025 Edição 4111 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira Matrícula nº 2811